RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.450.795/0001-02
Administrado pelo Banco Genial S.A.).

demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ nº 38.450.795/0001-02

(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Financeiras	3-4
Demonstrações das posições financeiras	5
Demonstrações do resultado do exercício e abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9-17

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião
Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião
Investimento em companhias de capital fechado
Conforme Nota Explicativa nº 4, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos nas companhias de capital fechado HOTEL ITABORAÍ PLAZA SPE S.A. e SPE IV HOTELARIA Participações S.A. ("Companhias Investidas"). As companhias investidas são avaliadas pelo seu valor justo por meio de laudo de avaliação, para os quais, até a presente data, não nos foram enviados, tampouco suas demonstrações financeiras auditadas. Desta forma, considerando que até o momento não nos foi possível obter evidências suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade dos investimentos, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
Conforme apresentado na demonstração do resultado, o Fundo incorreu no prejuízo de R$ 179 mil durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e, conforme balanço patrimonial nessa data, seu patrimônio líquido encontra-se negativo no montante de R$341. Dessa forma, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 175/22 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau – SC, 22 de julho de 2026.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ nº 38.450.795/0001-02

(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrativo da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026			2025			
Ativo	**Quant.**	**Valor**	**% sobre PL**	**Quant.**	**Valor**	**% sobre PL**	**líquido**
Disponibilidades		1	-			1	(0,62)
Títulos e valores mobiliários		-	-			-	-
Ações de companhias fechadas:							
Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A.	34.202.290	-	-	34.202.290		-	-
SPE IV Hotelaria Participações S.A.	841.629	-	-	841.629		-	-
Total do ativo		1	-			1	(0,62)
Passivo							
Valores a pagar		341	(100,00)			163	(100,62)
Taxa de administração		291	(85,34)			126	(77,78)
Contabilidade e auditoria		3	(0,88)			13	(8,02)
Taxa de fiscalização CVM		3	(0,88)			5	(3,09)
Taxa de custódia		44	(12,90)			19	(11,73)
Total do passivo		341	(100,00)			163	(100,62)
Patrimônio líquido		(341)	-			(162)	100,00
Total do passivo e do PL		-	(100,00)			1	(0,62)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ nº 38.450.795/0001-02

(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Despesas e despesas	(179)	(144)
Taxa de administração	(178)	(110)
Taxa de custódia	(12)	(19)
Outras Receitas	11	-
Auditoria e contabilidade	-	(11)
Taxa de fiscalização CVM	-	(4)
Resultado líquido do exercício	**(179)**	**(144)**
Resultado abrangente do exercício		
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(179)**	**(144)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ nº 38.450.795/0001-02

(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido

às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Período findo em 28 de fevereiro de 2024	**44**	**-**	**(62)**	**(18)**
Resultado do exercício			(144)	(144)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	**44**	**-**	**(206)**	**(162)**
Resultado do exercício			(179)	(179)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	**44**	**-**	**(385)**	**(341)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ nº 38.450.795/0001-02

(Administrado pelo Banco Genial S.A. CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa

às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de custódia	13	-
Pagamento de taxa de administração	(13)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	-
Demais pagamentos	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalente de caixa - início do exercício	**1**	**1**
Caixa e equivalente de caixa - final do exercício	**1**	**1**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Rubi Fundo de Investimento em Participações Classe de Investimentos em Empresas Emergentes de Responsabilidade Limitada ("Classe"), anteriormente denominado Rubi Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, foi constituído em 03 de setembro de 2020, e iniciou suas atividades em 30 de março de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências à sua única Classe de Cotas constituída.

A Classe não possui subclasses de cotas.

A Classe destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores qualificados, assim entendidos nos termos da regulamentação vigente, não sendo adequada a investidores que busquem retorno no curto prazo ou necessitem de liquidez, tendo em vista as características de investimento e a possibilidade de baixa liquidez no mercado secundário de suas cotas.

A Classe é classificada como Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes, nos termos da regulamentação aplicável, considerando que realiza investimentos em companhias com receita bruta anual limitada aos parâmetros definidos pela regulamentação vigente.

A gestão da carteira da Classe compete à Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA. ("Gestora").

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio de investimentos, diretos, mediante a aquisição de ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas, buscando adicionalmente retorno equivalente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de sobretaxa de 8% ao ano, não constituindo tal objetivo, contudo, garantia de rentabilidade.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiros, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

Conforme previsto na nota explicativa nº 16, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 10 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração em 22 de julho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a.Disponibilidades
Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificantede perda de mudança de seu valor de mercado.

b.Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação dasdemonstrações financeiras

c.Participação em companhias fechadas
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcãoorganizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo método de equivalência patrimonial, nos termos da Instrução CVM nº 579.

d.Dividendos
Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado no resultado do exercício na conta de “Resultado com Dividendos”.

e.Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveisincluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f.Receita e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

4 Títulos e valores mobiliários

a. Ações de companhias de Capital Fechado
Conforme contrato de compra e venda de ações, realizado em 29 de maio de 2023, o Rubi Fundo de Investimentos em Participações, adquiriu ações pelo valor de R$ 2,00 (dois reais), sendo R$ 1,00 (um real) para as Ações da SPE IV Hotelaria Participações S.A. e R$ 1,00 (um real) para as Ações do Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A. O montante referente ao Preço de Aquisição foi pelo Fundo diretamente à Vendedora, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, não havendo qualquer ajuste no preço de aquisição após o fechamento.

(i) Composição da carteira de companhia de Capital Fechado
Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	Posição em 28/02/2026			Posição em 29/02/2025		
Companhias Investidas	**Valor**	**Quantidade de ações**	**(%) Participação**	**Valor**	**Quantidade de ações**	**(%) Participação**
Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A.	-	34.202.290	100,00%	-	34.202.290	100,00%
SPE IV Hotelaria Participações S.A.	-	841.629	100,00%	-	841.629	100,00%

(ii) Descrição da companhia de Capital Fechado

Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A. ("Hotel Itaboraí")

O Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A. é uma sociedade anônima com sede no Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, situada à BR 101 - KM 295, constituída em 10 de julho de 2012 na forma de sociedade anônima fechada e de propósito específico. Tem como objeto social a exploração de empreendimentos hoteleiros, a administração de bens imóveis próprios e de terceiros e a aquisição e venda de imóveis ou direitos a eles relativos.

O Hotel Itaboraí é proprietária legítima de 5,5% do imóvel localizado no endereço citado acima, devidamente registrado na Primeira Circunscrição de Registro de Imóveis de Itaboraí sob número 38.437, equivalente a 3.465m2 do referido imóvel.

Em 11 de junho de 2013 foi assinado Instrumento Particular de Contrato de Construção sob Regime de Administração com Preço Máximo Garantido com a Senpro Engenharia Ltda. ("Senpro"), com o objetivo de execução de obra civil do Hotel Tulip Inn Itaboraí ('Hotel").

O Hotel Itaboraí fica localizado na cidade de Itaboraí, que integra a região metropolitana do Rio de Janeiro, e que ganhou maior notoriedade a partir de 2006 quando foi escolhida para ser a sede do COMPERJ, empreendimento projetado para ser um dos maiores complexos petroquímicos do país. Porém, em função de diversas mudanças no projeto inicial e o escândalo de corrupção da Petrobras deflagrado pela operação Lava-Jato da Polícia Federal em 2014, surgiram diversas incertezas quanto ao desenvolvimento do projeto e a perspectiva de sua conclusão, bem como o desenvolvimento da cidade de Itaboraí e de seu crescimento econômico.

A construção do COMPERJ teve suas obras interrompidas em 2015, o que afetou drasticamente a economia local, gerando inúmeras demissões e paralização de quase todos os investimentos e construções na cidade. O Hotel foi construído junto ao Plaza Shopping Itaboraí, em um complexo multifuncional que inclui também duas torres comerciais. O Hotel teve 100% das suas obras civis entregues em outubro de 2014 e possui 256 apartamentos, porém seu processo de implantação foi interrompido em fevereiro de 2015 devido as perspectivas negativas da região onde está localizado.

Conforme aprovado nos termos da 53ª Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do acionista da Companhia, datada de 3 de março de 2021, a Administração da Companhia está avaliando com os assessores jurídicos as opções para endereçar os passivos existentes da Companhia, já que o ativo não entrou em operação e não há perspectiva de venda por um valor que seja suficiente para quitar a totalidade dos seus passivos.

Face a ausência de atividades, a Companhia se tornou inadimplente ao pagamento do financiamento das obras do hotel, e em 11 de abril de 2018, o Banco do Brasil (Instituição Financeira na época) executou o título extrajudicialmente. O ativo imobilizado é dado em garantia. Em função das incertezas e do cenário na região de Itaboraí foram contratados dois estudos de uma consultoria especializada do setor hoteleiro na região, e a perspectiva de desenvolvimento da Companhia. O estudo, realizado em 2015 e posteriormente atualizado em

2018 demonstrava que, apesar de uma futura perspectiva de melhora nas condições do setor de óleo e gás e a retomada parcial do GásLub, ainda não existia demanda suficiente na região de Itaboraí para sustentar a continuidade do investimento na abertura do Hotel. Neste sentido, conforme informado pelos administradores da SPE, o hotel não entrará em operação e não há perspectiva de venda por um valor suficiente para quitar seus passivos. Além disso, a SPE é demandada numa série de processos judiciais, no caso mais expressivo envolvendo até mesmo o imóvel do Hotel dado como garantia. Em conjunto com os assessores jurídicos da Companhia, a Administração busca alternativas para a reestruturação dos passivos da Companhia e sua liquidação, tão logo os temas judiciais sejam concluídos. Em 12 de junho de 2023 foi protelada a sentença arbitral que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pela contraparte do processo referente a cobrança de serviços prestados na construção do hotel. A probabilidade de perda foi atualizada de possível para provável no montante de R$ 14.711.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 34.202, dividido em 34.202.290,86 (trinta e quatro milhões, duzentas e duas mil, duzentas e noventa vírgula oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e o patrimônio líquido é de R$ 75.350 negativo, razão pela qual o investimento no Fundo está reconhecido a zero na data base.

SPE IV HOTELARIA Participações S.A. (“SPE IV”)

A SPE IV Hotelaria Participações S.A. (a "SPE" ou "Companhia"), sociedade anônima com sede no Município do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, 309, 21º andar, Centro, constituída em 22 de julho de 2022, na forma de sociedade anônima a partir da cisão parcial da Tulip Campos Hotelaria SPE S.A., com sede no Município de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 340, complemento 346, Parque Leopoldina. A Companhia tem por objeto social: (a) a exploração e administração de empreendimentos hoteleiros; e (b) a participação em outras sociedades, empresárias ou simples, como sócia ou acionista, bem como a participação em joint ventures.

Em 22 de julho de 2022 a Companhia foi constituída a partir da cisão parcial da Tulip Campos Hotelaria SPE S.A, por meio da qual uma parte do acervo líquido transferido à Companhia foi a posição devedora de um contrato de mútuo em aberto com o Hotel Itaboraí Plaza SPE S.A. no valor de R$3.711, tal contrato é corrigido pelo IRP (Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança) e acrescido de uma taxa fixa de 9,5% a.a. e com juros moratórios de 2% a.m. Conforme definido em contrato, o prazo para quitação do mútuo é até 31 de dezembro de 2023, podendo saldar parte em data anterior ao estipulado. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 842, dividido em 841.629 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e o patrimônio líquido é de R$ 564 negativo, razão pela qual o investimento no Fundo está reconhecido a zero na data base.

5 Política de gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e dos prestadores de serviços em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, podendo resultar em perdas para a Classe e seus cotistas.

Os fatores de risco a seguir são comuns à Classe, podendo impactar negativa ou adversamente o valor de suas cotas:

Risco de mercado
Os ativos integrantes da carteira da Classe podem sofrer oscilações em seus preços em função de flutuações de mercado, variações nas taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de crédito
A Classe está sujeita ao risco de inadimplemento por parte das contrapartes ou emissores dos ativos integrantes de sua carteira, bem como à deterioração de sua qualidade de crédito, o que pode ocasionar perdas ao seu patrimônio.

Risco de liquidez
A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de cotas a qualquer momento. A realização de amortizações depende da disponibilidade de recursos, e os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar suas cotas no mercado secundário, inclusive por preços inferiores ao esperado.

Risco de precificação
O valor das cotas pode variar em decorrência da metodologia de avaliação dos ativos financeiros da carteira, podendo haver divergências entre o valor contábil e o valor de realização.

Risco de concentração
A carteira da Classe pode apresentar concentração em determinados ativos ou emissores, aumentando sua exposição a riscos específicos e a volatilidade do valor de suas cotas.

Risco normativo
Alterações na legislação, regulamentação ou interpretação das normas aplicáveis podem afetar adversamente as atividades da Classe, inclusive exigindo a liquidação de posições mantidas.

Risco jurídico
A interpretação das normas legais por órgãos reguladores ou pelo Poder Judiciário pode impactar negativamente a Classe, podendo afetar a validade ou eficácia de estruturas e operações realizadas.

Risco de segregação patrimonial
Embora as classes possuam patrimônios segregados, eventuais decisões judiciais ou administrativas podem não reconhecer tal segregação, podendo afetar o patrimônio da Classe.

Risco de cibersegurança
Falhas ou interrupções nos sistemas tecnológicos utilizados pelos prestadores de serviços podem comprometer as atividades da Classe, inclusive com riscos de perda de informações ou prejuízos operacionais.

Risco de saúde pública
Eventos de saúde pública podem impactar negativamente a economia e o funcionamento dos mercados, bem como as atividades dos prestadores de serviços da Classe.

Risco socioambiental
Eventos de natureza ambiental, social ou de governança relacionados aos emissores dos ativos podem impactar negativamente seu valor, afetando o patrimônio da Classe.

6 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, sendo todas nominativas e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

Emissão
Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não ocorreram novas integralizações de cotas.

Amortização e resgate
As cotas poderão ser amortizadas de acordo com os termos e condições estabelecidos no regulamento da Classe, conforme deliberação do Comitê de Investimentos e da Assembleia de Cotistas, quando aplicável.

Para fins de amortização, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva amortização.

Por se tratar de Classe constituída sob a forma de condomínio fechado, não são permitidos resgates de cotas a qualquer tempo, ocorrendo apenas na data de liquidação da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não ocorreram amortizações de cotas.

Adicionalmente, em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a Classe apresentava patrimônio líquido negativo, condição que limita a realização de amortizações e distribuições aos cotistas.

7 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, sobre a tributação dos fundos de investimento em participações.

Nos termos da referida legislação, os fundos de investimento em participações que não sejam classificados como entidade de investimento estão sujeitos ao Regime Específico de Fundos Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15% no último dia útil dos meses de maio e novembro (“come-cotas”), bem como na amortização ou resgate de cotas.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto de renda, não serão computadas as variações decorrentes da avaliação de participações societárias, desde que mantidas em subcontas específicas, na forma da legislação aplicável.

A classificação do Fundo para fins fiscais é avaliada de acordo com a regulamentação vigente e suas características operacionais.

8 Remuneração da administração

Taxa Global
Será devida pela Classe uma taxa global calculada na forma abaixo prevista, observado o valor mínimo mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado

("IGP-M") ("Taxa Global"):.

% ao ano de forma progressiva e complementar	Patrimônio líquido
0,08%	Até R$ 100.000.000,00
0,07%	de R$ 100.000.000,01 até R$ 500.000.000,00
0,06%	Acima de R$ 500.000.000,00

A Taxa Global será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pro rata, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente.

A Taxa Global representa o somatório das taxas incorridas pela Classe, excetuando-se a Taxa Máxima de Custódia, mas não inclui os valores correspondentes aos demais encargos da Classe, os quais serão debitados da Classe de acordo com o disposto no Regulamento, neste Anexo e na regulamentação aplicável.

O sumário contendo a individualização das taxas que compõem a Taxa Global estará disponível para consulta dos Cotistas na página da Gestora.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo registrou despesas de taxa de administração e gestão no montante de R$ 178 (2024: R$ 110) .

Taxa Máxima de custódia
A Taxa Máxima de Custódia, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe é fixada nos seguintes parâmetros:
(i) Valor da Taxa: 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias).
(ii) Periodicidade de Cobrança: mensal.
(iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência
(iv) Valor Mínimo: R$ 2.000,00 (dois mil reais),

9 Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos períodos findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, sobre opatrimônio líquido médio foram:

	28/02/2026		29/02/2025	
Descrição	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido Médio**	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido Médio**
Taxa de administração	178	76%	110	1.222%
Auditoria e contabilidade	-	0%	11	122%
Taxa de fiscalização CVM	-	%	4	44%
Taxa de custódia	12	5%	19	211%
Despesas diversas	-	-		-
Total	**190**	**82%**	**132**	**1.600%**

10 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Períodos	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	(775,7577)	(233)	(-775757792010)%
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024	(368,1033)	(9)	(806,04)%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Contrato de prestação de serviços de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

12 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, querdesses contra a administração do Fundo.

14 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	Banco Genial S.A.
Gestor:	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

15 Partes relacionadas

a. Disponbilidades e despesas com partes relacionadas

Durante os exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo apropriou remuneração ao Administrador, conforme divulgado na nota explicativa nº 10. O total da despesa e passivo seguem abaixo:

		Exercício findo em 28/02/2026		Exercício findo em 28/02/2025	
Parte relacionada	**Transações**	**Ativo/Passivo**	**Despesa**	**Ativo/Passivo**	**Despesa**
Banco Genial S.A.	Disponibilidades	1	-	-	-
Banco Genial S.A.	Taxa de Administração	291	(178)	126	(126)
Banco Genial S.A.	Taxa de custódia	44	(12)	19	(19)
LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.	Disponibilidades	0	-	1	-
LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de Administração	-	-	-	16
		336	**(191)**	**146**	**(129)**

16 Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração de 10 de junho de 2025 foram realizadas alterações, considerando a edição da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu respectivo Anexo Normativo IV, conforme alterados ("RCVM 175"), a qual passou a regular, a partir de 2 de outubro de 2023, a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento financeiros, revogando, entre outras normas, a Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555"), o Administrador e o Gestor, qualificados no regulamento do FUNDO, que passam a ser considerados "Prestadores de Serviços Essenciais", nos termos da RCVM 175, promovem neste ato as alterações necessárias no Regulamento Atual, de forma a adequá-lo à nova regulamentação.

17 Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Diretora responsável